

1.1	Avaliação de Desempenho SGP - priorização das competências	<p>Deliberou-se por priorizar as competências abaixo:</p> <p>II - PROATIVIDADE – peso 2</p> <p>Prever oportunidades ou problemas, antever consequências e antecipar-se na ação.</p> <p>III - TRABALHO EM EQUIPE – peso 2</p> <p>Cooperar com o grupo de trabalho e assumir responsabilidade pelo cumprimento dos objetivos da unidade.</p> <p>IV - COMUNICAÇÃO – peso 2</p> <p>Expressar as ideias de forma clara e objetiva, preocupando-se em verificar o entendimento das mensagens transmitidas e recebidas.</p> <p>V - ATENDIMENTO AO USUÁRIO – peso 2</p> <p>Atender as demandas dos clientes, reunindo esforços de pessoas e/ou de outras áreas, quando necessário, para a prestação de informações corretas e completas</p> <p>XVIII – ADAPTAÇÃO TECNOLÓGICA - peso 2</p> <p>Estar atento e integrado ao processo de adaptação a novas tecnologias e inovações.</p>
-----	---	---



Documento assinado eletronicamente por **BERNARDO GONZAGA BERNARDES CABRAL, Coordenador(a)**, em 08/10/2024, às 15:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CLÁUDIA DE ANDRADE LIMA, Coordenador(a)**, em 09/10/2024, às 10:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO BANDEIRA CAVALCANTI, Coordenador(a)**, em 11/10/2024, às 16:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO JOSÉ DO NASCIMENTO, Secretário(a)**, em 14/10/2024, às 11:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA RABELO VIEGAS DE OLIVEIRA, Chefe de Seção**, em 14/10/2024, às 17:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2735657** e o código CRC **B3A133D4**.